

PORTARIA Nº. 098/2018, 02 de Abril de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo no cargo de Professora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o Inciso V, Art. 39 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, para fins de aposentadoria, partir desta data (01/ABRIL/2018), servidor (a) efetivo (a) no cargo de Professora, o (a) senhor (a) **JOANA MARTINS DEUSDARÁ**, matrícula n.º 868 e registro n.º 238, portador do RG nº 653301 SSP/MT e inscrito no CPF nº 580.691.351-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal